



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

RESULTADO DO JULGAMENTO

LICITAÇÃO SMOBI 015/2016 - CC
Resultado Final

OBJETO: Serviços técnicos de consultoria na análise e adequação de projetos de engenharia, gerenciamento e fiscalização de obras e suporte administrativo, técnico e jurídico em procedimentos gerais, em questionamentos de terceiros públicos ou privados e reassentamento de famílias ocupantes de áreas de risco ou necessárias para implementação do empreendimento, bem como regularização fundiária para o empreendimento: “otimização do sistema de macro e microdrenagem das bacias do Ribeirão do Onça, Pampulha e Córrego Cachoeirinha.”

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nomeada pela Portaria SMOBI/SUDECAP 12/16, comunica aos interessados na licitação em referência o resultado final do julgamento, sendo declarada vencedora a licitante Engesolo Engenharia Ltda., única empresa classificada no certame, que apresentou corretamente os documentos da proposta comercial, e que obteve a nota final de 100 pontos.

A empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA., que ofertou o menor preço global, não apresentou em sua proposta, as composições de custo unitário dos itens constantes da planilha, contrariando o Edital – Parte II – Normas Gerais – item 2.3.1.2, estando, portanto, desclassificada do certame.

A empresa LEME Engenharia Ltda. (nova razão social: Tractebel Engineering Ltda.), que ofertou o segundo menor preço global no certame, não apresentou as composições de custo unitário dos seguintes itens da planilha: 23.01.20, 23.01.21, 23.03.20, 23.03.21, 23.03.22, 23.05.20, 23.06.03, 23.06.04, 23.06.05, 23.06.06, 23.06.07, 23.06.08, 23.06.09, 23.07.02, 23.07.03, 23.07.04, 23.07.05, 23.07.07, 23.07.08, 23.07.09, 23.07.10, 23.07.11, 23.07.12, 23.08.20, 23.08.21, 23.08.22, 24.02.20, 24.02.21, 24.04.20, 24.06.20, 24.07.20, 24.06.21, 24.07.20, 24.07.21, 24.07.22, 24.07.23, 24.07.24, 30.02.20, e 30.06.20, contrariando o Edital – Parte II – Normas Gerais – item 2.3.1.2.

Além disso, apresentou preço unitário dos itens: 24.02.20, 24.02.21, 24.02.22, e 24.04.20 acima do preço unitário de referência da SUDECAP, contrariando o Edital – Parte II – Normas Gerais, estando, portanto, desclassificada do certame.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2.017.

Mário Romualdo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações em Exercício